

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

**INSTRUÇÕES DE MATRÍCULA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**1º PERÍODO LETIVO DE 2021**

A Pró-reitoria de Pós-graduação – PRPG, por meio da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA, torna pública as presentes INSTRUÇÕES DE MATRÍCULA referente à matrícula regular em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (PPGSS) da Universidade Federal de Lavras – UFLA, com validade para o primeiro período letivo de 2021.

Estas Instruções de Matrícula fundamentam-se na Lei Federal nº 9.394/1996, alterada pela Lei Federal nº 13.184/2015, no Decreto nº 8.727/2016, na Portaria Reitoria nº 219/2021, na Resolução CEPE nº 246/2016, nos Editais PRPG/UFLA/2021, na Lei Federal nº 13.726/2018 e demais normas pertinentes.

**1. MATRÍCULA DOS CONVOCADOS**

Em atendimento à Lei Federal nº 13.726 de 8/10/2018 e à Portaria Reitoria nº 2019/2021, o envio de documentos pelos candidatos se dará em duas etapas **obrigatórias**:

**1.1.** Envio da documentação digitalizada, via formulário Google, dentro do prazo estabelecido no ANEXO I.

**1.1.1.** O formulário mencionado no item 1.1. deverá ser acessado exclusivamente pelo endereço eletrônico [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfvyfvTaLinmYJwh-R9CyL78v0AUgJ1BJvpxA71cmihf1PIIQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfvyfvTaLinmYJwh-R9CyL78v0AUgJ1BJvpxA71cmihf1PIIQ/viewform?usp=sf_link).

**1.1.2.** A UFLA não se responsabiliza pelo não recebimento da documentação enviada digitalmente por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, ou ainda de ações de terceiros ou resultantes de caso fortuito ou de força maior que impeçam o envio da documentação.

**1.1.3.** O não envio da documentação através do Formulário Google na forma e nos prazos estabelecidos, implicará renúncia irrevogável à vaga.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

**1.1.4.** Informamos que não é necessário realizar mais de um preenchimento do formulário. Caso haja necessidade de correção do documento, basta utilizar a opção “editar sua resposta”. Ainda assim, se o mesmo candidato realizar mais de um preenchimento, a DRCA considerará a última resposta como válida, desconsiderando as anteriores.

**1.2.** Envio da documentação física, pelos correios via SEDEX, dentro do prazo estabelecido no ANEXO I.

**1.2.1.** Diante da impossibilidade de atendimento ao previsto na Lei Federal nº 13.726 de 8/10/2018, o cotejo para verificação dos documentos digitalizados será realizado com os documentos enviados pelos Correios ao endereço de postagens informado nesta Instruções de Matrícula.

**1.3.** Os documentos enviados pelo Formulário Google e pelo SEDEX serão conferidos pelo Setor de Registro da Pós-graduação (SRPG/DRCA).

**1.3.1.** Se for encontrado documento fora dos padrões solicitados ou na ausência do documento, será cadastrada pendência no SIGAA.

**1.3.2.** É de responsabilidade do ingressante se informar se há pendência.

**1.3.3.** A UFLA não se responsabiliza por documentações entregues de forma divergente das orientações presentes nesta Instrução de Matrícula.

**1.4.** A matrícula somente será efetivada ao candidato que obtiver a homologação em cada uma das etapas de análise.

**1.4.1.** A homologação das etapas é de responsabilidade do Setor de Registro da Pós-Graduação da DRCA/UFLA.

## **2. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A MATRÍCULA**

**2.1.** Será obrigatório a todos os candidatos selecionados por processos seletivos conduzidos pela PRPG/UFLA, o preenchimento do Requerimento de Matrícula gerado pelo site <https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/home.jsf#> para solicitar a matrícula. Orientamos a utilização do Mozilla Firefox como navegador, vide passo a passo disponível no ANEXO II, à partir das **10 horas do dia 29/3** até às **17 horas do dia 03/05/2021** (horário de Brasília).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

**2.1.1. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DIGITAL**

O candidato deverá acessar o formulário eletrônico exclusivamente pelo link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfvyfvTaLinmYJwh-R9CyL78v0AUgJ1BJvpxA71cmihf1PIIQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfvyfvTaLinmYJwh-R9CyL78v0AUgJ1BJvpxA71cmihf1PIIQ/viewform?usp=sf_link) e enviar na forma de arquivos digitalizados (extensão PDF), de boa qualidade (sem cortes, rasuras ou emendas) e com todas as informações legíveis com tamanho máximo de 5Mb (5242880 bytes) de cada dos seguintes documentos:

**2.1.1.1. CANDIDATOS BRASILEIROS**

**2.1.1.1.1.** Requerimento de matrícula produzido conforme item 2.1;

**2.1.1.1.1.1.** Imprimir o requerimento com os dados corretos e assinar;

**2.1.1.1.2.** Uma foto 3x4 recente - colar no Requerimento de Matrícula;

**2.1.1.1.3.** Para ingressantes no Mestrado: cópia legível (frente e verso) do diploma de **graduação** (não será aceito Certificado de Pós Graduação Lato sensu), autenticada em cartório ou com código de autenticação eletrônica;

**2.1.1.1.4.** Para ingressantes no Doutorado: cópia legível (frente e verso) do diploma de **mestrado**, autenticada em cartório ou com código de autenticação eletrônica;

**2.1.1.1.5.** Para ingressantes no Mestrado: Cópia autenticada em cartório ou com autenticidade digital do Histórico Escolar da graduação Integralizado, contendo a data da colação de grau e o status: CONCLUÍDO;

**2.1.1.1.6.** Para ingressantes no Doutorado: Cópia autenticada em cartório ou com autenticidade digital do Histórico Escolar do mestrado Integralizado; contendo a DATA DA DEFESA E TÍTULO DA DISSERTAÇÃO;

**2.1.1.1.7.** Cópia da Certidão de nascimento ou casamento;

**2.1.1.1.8.** Cópia (frente e verso) da Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública ou Polícia Civil (não serão aceitos outros tipos de documentos de identidade civil, como por exemplo Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Registro Profissional);

**2.1.1.1.9.** Cópia do documento que comprove a quitação com as obrigações eleitorais, obtido exclusivamente pelo endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

**2.1.1.1.10.** Cópia (frente e verso) do documento que comprove a quitação com as obrigações do serviço militar, para o candidato do sexo masculino. Dispensável aos candidatos menores de 18 anos e com idade superior a 46 anos;

**2.1.1.1.11.** Cadastro de Pessoa Física – CPF, cópia obtida exclusivamente pelo endereço eletrônico:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/CONSULTAPUBLICA.ASP>

O CPF deverá estar atualizado junto à Receita Federal em caso de ter ocorrido alguma alteração nos dados cadastrais do contribuinte, como, por exemplo, alteração de nome;

**2.1.1.1.12.** Termo de Ciência e Concordância devidamente preenchido e assinado, disponível na página da DRCA

<https://drca.ufla.br/mestrado-e-doutorado/matricula>

## **2.1.2. CANDIDATOS ESTRANGEIROS**

**2.1.2.1.** Candidatos estrangeiros selecionados por meio de Programas ou processos seletivos específicos, ou aqueles selecionados por meio dos processos seletivos conduzidos pela PRPG/UFLA e que estejam em seus países de origem, deverão entrar em contato com a Diretoria de Relações Internacionais, por meio do endereço eletrônico, [dri@ufla.br](mailto:dri@ufla.br) para se inteirar de normas complementares, a esta Instrução, que tenham sido editadas pela PRPG e aplicadas a este público diante do cenário trazido pela emergência de saúde pública causada pela pandemia COVID-19.

**2.1.2.2.** Candidatos estrangeiros selecionados por meio dos processos seletivos conduzidos pela PRPG/UFLA deverão apresentar os seguintes documentos:

**2.1.2.2.1.** Requerimento de matrícula produzido conforme item 2.1;

**2.1.2.2.1.1.** Imprimir o requerimento com os dados corretos e assinar;

**2.1.2.2.2.** Uma foto 3x4 recente - colar no Requerimento de Matrícula;

**2.1.2.2.3.** Para ingressantes no Mestrado: cópia completa, legível, legalizada ou apostilada do diploma de graduação, devidamente assinado pelo diplomado, (não será aceito Certificado de Pós- Graduação Lato sensu); Caso

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

tenha cursado a graduação no Brasil, apresentar cópia completa, legível, autenticada em cartório ou com autenticidade digital do diploma de graduação;

**2.1.2.2.4.** Para ingressantes no Doutorado: cópia completa, legível, legalizada ou apostilada do diploma de mestrado, devidamente assinado pelo diplomado. Caso tenha cursado o mestrado no Brasil, apresentar cópia completa, legível, autenticada em cartório ou com autenticidade digital do diploma de mestrado;

**2.1.2.2.5.** Cópia da tradução juramentada do Diploma (caso não tenha sido emitido em português);

**2.1.2.2.6.** Para ingressantes no Mestrado: Cópia completa, legível, legalizada ou apostilada do Histórico Escolar da graduação Integralizado, contendo a data da colação de grau e o status: CONCLUÍDO; Caso tenha cursado a graduação no Brasil, apresentar cópia completa, legível, autenticada em cartório ou com autenticidade digital do Histórico Escolar da graduação Integralizado, contendo a data da colação de grau e o status: CONCLUÍDO;

**2.1.2.2.7.** Para ingressantes no Doutorado: Cópia completa, legível, legalizada ou apostilada do Histórico Escolar do mestrado Integralizado, contendo a DATA DA DEFESA E TÍTULO DA DISSERTAÇÃO; Caso tenha cursado o mestrado no Brasil, apresentar cópia completa, legível, autenticada em cartório ou com autenticação digital do Histórico Escolar do mestrado Integralizado, contendo a DATA DA DEFESA E TÍTULO DA DISSERTAÇÃO.

**2.1.2.2.8.** Cópia da tradução juramentada do Histórico Escolar (caso não tenha sido emitido em português);

**2.1.2.2.9.** Cópia da Folha de identificação do Passaporte e da folha com o carimbo de entrada. Caso não tenha o carimbo, apresentar o cartão de entrada;

**2.1.2.2.10.** Cadastro de Pessoa Física – CPF, cópia obtida exclusivamente pelo endereço eletrônico:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/SERVICOS/CPF/CONSULTASITUACAO/C>

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

[CONSULTAPUBLICA.ASP](#) O CPF deverá estar atualizado junto à Receita Federal em caso de ter ocorrido alguma alteração nos dados cadastrais do contribuinte, como, por exemplo, alteração de nome (CPF);

**2.1.2.2.11.** Cópia da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) emitida pela Polícia Federal ou cópia do protocolo;

**2.1.2.2.12.** Termo de Ciência e Concordância devidamente preenchido e assinado, disponível na página da DRCA <https://drca.ufla.br/mestrado-e-doutorado/matricula>

## **2.2. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO FÍSICA**

**2.2.1.** Como condição obrigatória para validação da matrícula, os candidatos convocados deverão enviar por SEDEX, observados os prazos previstos no ANEXO I, destas Instruções de Matrícula Inicial a cópia física da documentação prevista no item 2.1. observadas as especificidades para candidatos brasileiros e candidatos estrangeiros.

**2.2.2.** O endereço para postagem dos documentos de matrícula é:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA  
**DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO  
CEP 37200-900 - LAVRAS MG

**2.2.3.** Será de responsabilidade do ingressante inserir na parte externa do envelope, além das informações básicas de identificação do remetente, tais como nome e endereço completo, o nome do PROGRAMA e LINHA DE PESQUISA para o qual foi selecionado.

## **3. DOS CASOS EXCEPCIONAIS**

**3.1.** Os candidatos, brasileiros e estrangeiros, selecionados para o **mestrado** que ainda não possuem o diploma de graduação deverão apresentar provisoriamente:

**3.1.1.** documento *comprobatório de colação de grau* (não será aceita Declaração de Provável Formando), e que seu diploma está em fase de registro; isto não o isenta da

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

apresentação do diploma em tempo hábil estipulado pelos Editais PRPG/UFLA/2021 – Item DAS MATRÍCULAS;

**3.1.2.** declaração emitida pela Instituição de origem (exceto alunos da UFLA) informando o reconhecimento do curso pelo órgão competente.

**3.2.** Os candidatos, brasileiros e estrangeiros, selecionados para o **doutorado** que ainda não possuem o diploma de mestrado, deverão apresentar:

**3.2.1.** cópia da ata de defesa de dissertação (não será aceita Declaração de defesa);

**3.2.2.** declaração emitida pela Instituição de origem (exceto alunos da UFLA) informando o reconhecimento do curso de Mestrado pela CAPES - disponível também no portal da CAPES.

**3.3.** Os candidatos selecionados para o mestrado que não apresentarem, no ato da matrícula, o diploma de graduação, ou, os candidatos selecionados para o doutorado que não apresentarem o diploma de mestrado terão até o final do segundo período letivo do curso para a regularização dessa documentação conforme item DAS MATRÍCULAS dos Editais PRPG/UFLA/2021. A não apresentação desses documentos até a data estipulada implicará no cancelamento da matrícula, conforme Termo de Ciência e Concordância assinado pelo candidato.

#### **4. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)**

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): as informações pessoais requeridas nestas Instruções para a Matrícula Inicial são previstas em leis e/ou regulamentações específicas e necessárias para a verificação da autenticidade do candidato.

**4.1.** Os dados coletados são necessários para possibilitar o acesso aos sistemas e a análise do atendimento, ou não, aos requisitos exigidos para aprovação no certame.

**4.2.** Utilizamos as informações pessoais que coletamos para obter seu registro no certame, processar sua inscrição e para que possamos atendê-lo com a melhor qualidade de serviço. Também podemos utilizar as informações pessoais para efeitos internos, tais como auditorias, análise de dados, entre outros, bem como para efeitos externos, nas hipóteses e termos definidos pelo art. 26, §1º da LGPD.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

**4.3.** Armazenamos seus dados em bases de dados específicas, criadas para o feito e, em situação alguma, os dados recolhidos serão utilizados para outra finalidade que não seja aquela para a qual foram recolhidos.

**4.4.** Seguimos requisitos legais que obrigam a conservação dos dados pessoais por um período de tempo mínimo. Nos casos que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para a execução das finalidades que motivaram a sua coleta ou o seu posterior tratamento, nos termos definidos na lei e posteriormente eliminados.

**4.5.** O acesso às informações coletadas está restrito aos funcionários autorizados para o uso adequado desses dados, a utilização indevida dessas informações estará sujeita às penalidades previstas em lei.

## **5. DA PERDA DA VAGA**

Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente **desistente**, o candidato que não efetuar a matrícula no prazo fixado ou NÃO ENVIAR OS DOCUMENTOS LISTADOS NESTA INSTRUÇÃO.

## **6. DO NOME SOCIAL**

Conforme disposto em Resolução nº 034, de 19/7/2017 do Conselho Universitário da UFLA, disponível para consulta em <https://drca.ufla.br/gpgl-legislacao>, para utilizar Nome Social no registro acadêmico e nos demais documentos de uso interno e oficiais sob a responsabilidade da DRCA, o candidato deverá preencher o Formulário “Requerimento para utilização de NOME SOCIAL no âmbito da UFLA” disponível no endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/mestrado-e-doutorado/formularios-mestrado-doutorado> e encaminhar para o Setor de Registro da Pós-graduação (SRPG) da DRCA/UFLA no endereço de email [strictosensu.drca@ufla.br](mailto:strictosensu.drca@ufla.br).

**6.1** Para os fins pretendidos neste item, entende-se por Nome Social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, conforme Decreto nº 8.727/2016.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

## **7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

**7.1.** O candidato assume a aceitação total e incondicional das normas constantes nestas Instruções de Matrícula e demais expedientes relacionados a este processo seletivo e de matrícula.

**7.1.1.** É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos, bem como a verificação dos documentos exigidos para a matrícula e as normas estabelecidas para os candidatos selecionados, disponíveis nesta Instrução de Matrícula.

**7.1.2.** A DRCA/UFLA não se responsabiliza por solicitação não acolhida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do requerente, fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

**7.1.3.** A DRCA/UFLA não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações erradas prestadas pelo candidato no ato da inscrição e no preenchimento do requerimento de matrícula.

**7.2.** A documentação apresentada para a matrícula ficará disponível para retirada, exclusivamente aos candidatos desistentes ou que tenham sua solicitação de matrícula indeferida, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta dias).

**7.2.1.** Em decorrência da pandemia COVID-19 este prazo poderá ser prorrogado.

**7.2.2.** Caso haja necessidade de prorrogação do prazo, será comunicado pela página institucional da DRCA.

**7.2.3.** Decorridos todos os prazos previstos, as documentações não retiradas, por qualquer motivo, serão eliminadas sem aviso prévio.

**7.3.** Em decorrência da emergência de saúde pública causada pelo novo coronavírus (COVID-19) a UFLA poderá deliberar por ofertar os cursos por meio de Estudo Remoto Emergencial (ERE).

**7.4.** Casos omissos em relação a estas Instruções de Matrícula serão resolvidos pela Pró-reitoria de Pós-graduação (PRPG), ouvida a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DRCA).

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

## **8. SETORES RESPONSÁVEIS**

Considerando o trabalho remoto embasado na Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal nº 109, de 29 de outubro de 2020, informamos que caberá ao candidato inteirar-se das formas de contato com setores da UFLA durante a vigência do trabalho remoto devem ser consultadas pelo ingressante no endereço:

<https://ufla.br/noticias/institucional/13639-formas-de-contato-com-as-pro-reitorias-durante-a-vigencia-do-trabalho-remoto>.

### **8.1. INFORMAÇÕES SOBRE A MATRÍCULA.**

Destacamos que em consonância com a Portaria Reitoria nº 219/2021 o atendimento presencial da DRCA está suspenso. Os atendimentos telefônicos permanecem sem alteração, ocorrendo pelos números (35) 3829-1134 e (35) 3829-1135, no horário de 7h às 12h e de 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Pedimos que, ao entrar em contato pelo e-mail, insiram no assunto o nome completo do requerente e tipo de solicitação. Por exemplo: NOME DO FULANO - NOME DO CURSO OU PROGRAMA - BREVE DESCRIÇÃO DO ASSUNTO.

O atendimento por e-mail ocorrerá, conforme as demandas, pelo endereço [strictosensu.drca@ufla.br](mailto:strictosensu.drca@ufla.br)

### **8.2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) é o órgão responsável pela coordenação, supervisão e fiscalização dos Programas de Pós-Graduação, oferecidos pela UFLA.

Informamos que estão disponibilizadas, [na página da PRPG](#), orientações relacionadas ao Ensino Remoto Emergencial e do atendimento presencial daquela Pró-reitoria.

Juliana Aparecida da Silva

**Coordenadora do Setor de Registro da Pós Graduação**

**DRCA/PROGRAD/UFLA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

Daniela Armondes de Paula Oliveira

**Diretora de Registro e Controle Acadêmico**

**DRCA/PROGRAD/UFLA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

**ANEXO I**

<b>AGENDA</b>	
<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>29/3 a 3/5/2021</b>	Período de matrícula de selecionados convocados para o 1º Período Letivo de 2021
<b>26/4/2021</b>	Início do 1º Período Letivo de 2021
<b>4 e 5/5/2021</b>	Período de matrícula de suplentes convocados para o 1º Período Letivo de 2021
<b>6 a 7/5/2021</b>	Período de inscrição em disciplina isolada – INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS A SEREM PUBLICADAS NA PÁGINA DA DRCA NO PERÍODO PREVISTO NO CALENDÁRIO ACADÊMICO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA  
SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG

ANEXO II

ORIENTAÇÃO DE ACESSO PARA GERAR REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

<https://sigaa.ufla.br/sigaa/public/home.jsf#>

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS  
Lavras, 06 de Fevereiro de 2020  
SIGAA  
Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas  
Acessível para Deficientes visuais  
ENTRAR NO SISTEMA

ACADÊMICO  
ENSINO  
PESQUISA  
PÓS-GRADUAÇÃO  
STRICTO SENSU  
LATO SENSU  
RESIDÊNCIA EM SAÚDE  
PROCESSOS SELETIVOS

**Pesquisadores**  
Consulte quem pesquisa o que na UFLA

**Bases de Pesquisa**  
Consulte as bases de pesquisa atuantes na UFLA

**Iniciação Científica**  
Conheça nossos bolsistas de Iniciação Científica

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA  
SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG

Stricto sensu - Processos Seletivos

The screenshot shows the SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) interface. At the top, it displays the UFLA logo and the date 'Lavras, 04 de Março de 2021'. A navigation menu on the left lists categories: ACADÊMICO, ENSINO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, STRICTO SENSU (highlighted), LATO SENSU, RESIDÊNCIA EM SAÚDE, and PROCESSOS SELETIVOS. The main content area features four cards: 'Cursos' (consult courses), 'Processos Seletivos' (consult open processes), 'Componentes Curriculares' (consult curriculum details), and 'Programas de Pós-Graduação' (know post-graduate programs). A 'NOTÍCIAS E COMUNICADOS' section below indicates 'Não há notícias cadastradas'. The footer contains contact information and system version details.

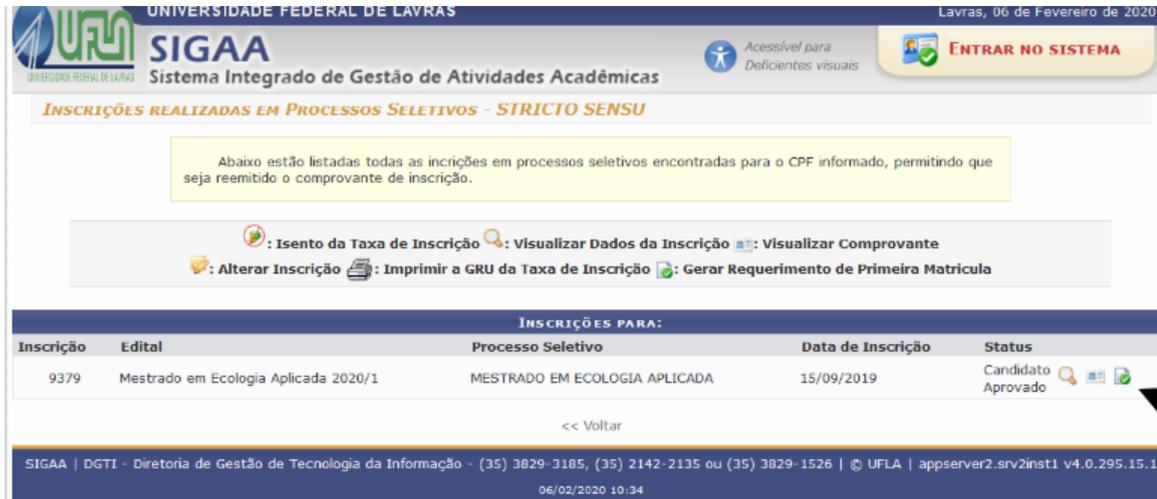
CPF do candidato - buscar

This screenshot shows the 'PROCESSOS SELETIVOS - STRICTO SENSU' page. A yellow box contains instructions for visitors regarding the search for open selection processes. Below this, a form titled 'CONSULTAR INSCRIÇÕES' is shown with a 'CPF:' input field and a checkbox for 'A pessoa é estrangeira e não possui CPF.'. A black arrow points to the CPF input field. Below the form, there are two icons: a magnifying glass for 'Acessar página do programa' and a person icon for 'Visualizar dados do processo seletivo'. At the bottom, a table titled 'ÚLTIMOS PROCESSOS SELETIVOS' is partially visible, with columns for 'Curso', 'Nível', 'Nº Vagas', and 'Período de Inscrições'. The first row shows 'PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGMQ'.

Curso	Nível	Nº Vagas	Período de Inscrições
PROCESSO SELETIVO DOUTORADO PPGMQ			

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DRCA**  
**SETOR DE REGISTRO DA PÓS-GRADUAÇÃO - SRPG**

Clicar no link verde: Gerar Requerimento de Primeira Matrícula



The screenshot shows the SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) interface. At the top, it displays the UFLA logo and the text "UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS" and "SIGAA Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas". There is also a date "Lavras, 06 de Fevereiro de 2020" and a button "ENTRAR NO SISTEMA". Below this, a section titled "INSCRIÇÕES REALIZADAS EM PROCESSOS SELETIVOS - STRICTO SENSU" contains a yellow box with instructions: "Abaixo estão listadas todas as inscrições em processos seletivos encontradas para o CPF informado, permitindo que seja reemitido o comprovante de inscrição." Below the instructions are several icons and labels: a red circle with a slash for "Isento da Taxa de Inscrição", a magnifying glass for "Visualizar Dados da Inscrição", a document icon for "Visualizar Comprovante", a gear for "Alterar Inscrição", a printer for "Imprimir a GRU da Taxa de Inscrição", and a green document icon for "Gerar Requerimento de Primeira Matrícula". A table below lists the registrations:

INSCRIÇÕES PARA:				
Inscrição	Edital	Processo Seletivo	Data de Inscrição	Status
9379	Mestrado em Ecologia Aplicada 2020/1	MESTRADO EM ECOLOGIA APLICADA	15/09/2019	Candidato Aprovado

Below the table, there is a "<< Voltar" link. At the bottom of the page, there is a footer with contact information: "SIGAA | DGTI - Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - (35) 3829-3185, (35) 2142-2135 ou (35) 3829-1526 | © UFLA | appserver2.srv2inst1 v4.0.295.15.1" and the date "06/02/2020 10:34". A black arrow points to the green document icon in the table's status column.